

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Exmº Sr. Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **M. K. SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.783.539/0001-71, Inscrição Estadual nº 154578894, com sede na Pass. São Sebastião, nº 34, Bairro da Condor, na cidade de Belém - Pará, Telefone (91) 3272-5764, CEP: 66045-450, E-mail: mkserviceltda@bol.com.br, neste ato representada pela Sra **MONICA CRISTINA MENDES RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Belém - Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 050/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROTEADORES SEM FIO E EXTENSORES DE ALCANCE SEM FIO**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 050/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 147/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 23956/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM		Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Preço Unitário
01	Especificações Técnicas	und	100	TP-LINK / Modelo TL - WDR3600	298,78
Roteador Gigabit Wireless Banda Dupla N600 1.1. Possuir certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel. 1.2. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia. 1.3. Suporte as bandas 2,4GHz 300 Mbps e 5GHz 300 Mbps simultaneamente. 1.4. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n e 802.11a de rede sem fio. 1.5. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11a/b/g/n. 1.6. Implementar MIMO 2x2 (transmite em 02 (duas) antenas e recebe em 02 (duas) antenas) ou superior. 1.7. Deve possuir 04 portas 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede local (Portas LAN). 1.8. Deve possuir 01 porta 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede externa (Porta WAN). 1.9. Deve possuir, no mínimo, 01 porta de armazenamento USB, para implementação da função de servidor de impressão ou de arquivos. 1.10. Implementar os seguintes padrões de criptografia: 1.10.1. WPA e WPA2 (IEEE 802.11i).					



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 1.10.2. TKIP.
- 1.10.3. AES 128 bits com CCMP.
- 1.11. Possuir, no mínimo, 08 (oito) Megabytes de memória FLASH e 64 Megabytes de memória RAM interna para operação.
- 1.12. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto via HTTP.
- 1.13. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4 GHz para cada antena.
- 1.14. Ganho no mínimo 3 dBi para 5,0 GHz para cada antena.
- 1.15. Divulgação ou inibição do SSID (SSID broadcast).
- 1.16. Filtros de endereços MAC através de lista de acesso (ACLs).
- 1.17. Implementar taxa de transferência nominal de 300Mbps (2.4GHz) e 300Mbps (5.0GHz).
- 1.18. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:
 - 1.18.1. Padrão IEEE 802.1x – Port controle de acesso baseado em rede.
 - 1.18.2. Padrão IEEE 802.3u – 100BASE-TX.
 - 1.18.3. Padrão IEEE 802.3x – Full Duplex.
 - 1.18.4. Padrão IEEE 802.11a – Especificações para WLAN em 5 GHz .
 - 1.18.5. Padrão IEEE 802.11b – Especificações para WLAN em 2,4 GHz.
 - 1.18.6. Padrão IEEE 802.11g – Especificações para WLAN em 2,4 GHz.
 - 1.18.7. Padrão IEEE 802.11n – Especificações para WLAN em 2,4 GHz e 5 GHz.
- 1.19. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:
 - 1.19.1. IEEE802.11a/g: 54,48,36,24,18,12, 9, e 6 Mbps.
 - 1.19.2. IEEE802.11b: 11, 5,5 ,2 e 1 Mbps.
 - 1.19.3. IEEE802.11n: taxas especificadas para MCS 0 a MCS 15 em canais de 20 e 40 MHz e intervalo de guarda de 800 e 400 ns.

ITEM		Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Preço Unitário
02	Especificações Técnicas	und	100	TP-LINK / Modelo TL WA850RE	134,75

Repetidor Universal WiFi 300Mbps

2. EXTENSOR DE ALCANCE WIFI

- 2.1. Deve ser do mesmo fabricante do Roteador sem Fio especificado no item 01, para fins de compatibilidade.
- 2.2. Possuir certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel.
- 2.3. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia.
- 2.4. Suporte a Bandas 2,4GHz simultaneamente.
- 2.5. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n de rede sem fio.
- 2.6. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11b/g/n.
- 2.7. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto via HTTP.
- 2.8. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4 GHz para cada antena.
- 2.9. Implementar os seguintes padrões de criptografia:
 - 2.9.1. WPA e WPA2 (IEEE 802.11i).
 - 2.9.2. TKIP.
 - 2.9.3. AES 128 bits com CCMP.
- 2.10. Implementar taxa de transferência nominal de 300Mbps (2.4GHz).
- 2.11. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:
 - 2.11.1. Padrão IEEE 802.3u – 100BASE-TX.
 - 2.11.2. Padrão IEEE 802.3x – Full Duplex.



Monik



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.11.3. Padrão IEEE 802.11b – Especificações para WLAN em 2,4 GHz.
- 2.11.4. Padrão IEEE 802.11g – Especificações para WLAN em 2,4 GHz.
- 2.11.5. Padrão IEEE 802.11n – Especificações para WLAN em 2,4 GHz e 5 GHz.
- 2.12. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:
 - 2.12.1. IEEE802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, e 6 Mbps.
 - 2.12.2. IEEE802.11b: 11, 5,5, 2 e 1 Mbps.
 - 2.12.3. IEEE802.11n: taxas especificadas para MCS 0 a MCS 15 em canais de 20 e 40 MHz e intervalo de guarda de 800 e 400 ns.

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 43.353,00.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. Item 01 - 2ª Classificada
P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 09.605.413/0001-74

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.



4



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do MP

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 28 de Outubro de 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Monica Cristina M. Rodrigues
M.K. SERVICE LTDA - EPP

Testemunhas:

João Manoel
RG: 50671 CRE B

João P. S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA



Preços Registrados:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade
07	100	Und	Desumidificador de ar na cor branca, capacidade mínima de 150ml, potência mínima de 240w, capacidade do reservatório de água de 3litros no mínimo, alimentação: bivol de 127 volts	ARSEC / Modelo 160	1.299,99

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Rua Governador Jorge Lacerda, Número 241, Bairro de Guabiruba, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.520-981, E-mail: comercial@dominiocomercio.com.br, Telefone (41) 3388-3418 / 3388-3419 / 3388-3415.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762614

Nº. da Ata de Registro de Preços: 070/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 043/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J LARA INDUSTRIA DE MAQUINAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Mobiliário em Geral.

Data da Assinatura: 28/10/2014

Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	30	Und	Enceradeira industrial com escova de diâmetro de 35cm, motor elétrico 1/2 hp, tensão 110volts, capacidade operacional mínima 1.000m², cabo elétrico mínimo 10m, acompanhada de 01 escova nylon e 01 suporte de disco.	Depo Clean / Modelo DC 350 Plus	830,00

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior
Endereço do Contratado: Rua Sargento Jeter Augusto Pereira, nº 2 e 4, Bairro do Parque Novo Mundo, Município de São Paulo - SP, CEP: 02.188-070, E-mail vendas@thamesjlara.com.br, Telefone (11) 245806616 / 2458-6615.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762499

PORTARIA: 6175/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2010.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991740/FLORIANO KENJI YOKOYAMA (ASSESSOR E. A. TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) / 2,5 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 26/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762503

PORTARIA: 6172/2014PGJ

Objetivo: A FIM PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO INFÂNCIA E JUVENTUDE: DISCUTINDO POLÍTICAS PÚBLICAS E COLÓQUIO "SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS".

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999884/OZILEA SOUZA COSTA (TÉCNICO) / 1,5 diárias

(Completa) / de 18/09/2014 a 19/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762507

PORTARIA: 6171/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR WORKSHOP "POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: PERSPECTIVAS E SOLUÇÕES".

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991540/JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2014 a 17/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762530

PORTARIA: 6170/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CONCORDIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991831/JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 29/08/2014

9991831/JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 05/09/2014

9991831/JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 12/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762535

PORTARIA: 6169/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E ATENDIMENTO - SONDA - DISQUE 100, NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CONCORDIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991831/JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762591

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 083/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 050/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M. K. SERVICE LTDA- EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROTEADORES SEM FIO E EXTENSORES DE ALCANCE SEM FIO.

Data da Assinatura: 28/10/2014

Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2015

Preços Registrados:

ITEM	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Preço Unitário
01	und	100	TP-LINK / Modelo TL-WDR3500	298,78

Roteador Gigabit Wireless Banda Dupla N600

1.1. Possui certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel.

1.2. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia.

1.3. Suporte as bandas 2,4GHz 300 Mbps e 5GHz 300 Mbps simultaneamente.

1.4. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n e 802.11a de rede sem fio.

1.5. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11a/b/g/n.

1.6. Implementar MIMO 2x2 (transmite em 02 (duas) antenas e recebe em 02 (duas) antenas) ou superior.

1.7. Deve possuir 04 portas 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede local (Portas LAN).

1.8. Deve possuir 01 porta 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede externa (Porta WAN).

1.9. Deve possuir, no mínimo, 01 porta de armazenamento USB, para implementação da função de servidor de impressão ou de arquivos.

1.10. Implementar os seguintes padrões de criptografia:

1.10.1. WPA e WPA2 (IEEE 802.11i).

1.10.2. TKIP.

1.10.3. AES 128 bits com CCMP.

1.11. Possuir, no mínimo, 08 (oito) Megabytes de memória FLASH e 64 Megabytes de memória RAM interna para operação.

1.12. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto via HTTP.

1.13. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4 GHz para cada antena.

1.14. Ganho no mínimo 3 dBi para 5,0 GHz para cada antena.

1.15. Divulgação ou inibição do SSID (SSID broadcast).

1.16. Filtros de endereços MAC através de lista de acesso (ACLs).

1.17. Implementar taxa de transferência nominal de 300Mbps (2,4GHz) e 300Mbps (5,0GHz).

1.18. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:

1.18.1. Padrão IEEE 802.1x - Port controle de acesso baseado em rede.

1.18.2. Padrão IEEE 802.3u - 100BASE-TX.

1.18.3. Padrão IEEE 802.3x - Full Duplex.

1.18.4. Padrão IEEE 802.11a - Especificações para WLAN em 5 GHz.

1.18.5. Padrão IEEE 802.11b - Especificações para WLAN em 2,4 GHz.

1.18.6. Padrão IEEE 802.11g - Especificações para WLAN em 2,4 GHz.

1.18.7. Padrão IEEE 802.11n - Especificações para WLAN em 2,4 GHz e 5 GHz.

1.19. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:

1.19.1. IEEE802.11a/g: 54,48,36,24,18,12, 9, e 6 Mbps.

1.19.2. IEEE802.11b: 11, 5,5,2 e 1 Mbps.

1.19.3. IEEE802.11n: taxas especificadas para MCS 0 a MCS 15 em canais de 20 e 40 MHz e intervalo de guarda de 800 e 400 ns.

ITEM	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Preço Unitário
02		und	100	TP-LINK / Modelo TL-WA850RE	134,75

Repetidor Universal WiFi 300Mbps

2. EXTENSOR DE ALCANCE WIFI

2.1. Deve ser do mesmo fabricante do Roteador sem Fio especificado no item 01, para fins de compatibilidade.

2.2. Possui certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel.

2.3. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia.

2.4. Suporte a Bandas 2,4GHz simultaneamente.

2.5. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n de rede sem fio.

2.6. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11b/g/n.

2.7. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto via HTTP.

2.8. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4 GHz para cada antena.

2.9. Implementar os seguintes padrões de criptografia:

2.9.1. WPA e WPA2 (IEEE 802.11i).

2.9.2. TKIP.

2.9.3. AES 128 bits com CCMP.

2.10. Implementar taxa de transferência nominal de 300Mbps (2,4GHz).

2.11. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:

2.11.1. Padrão IEEE 802.3u - 100BASE-TX.

2.11.2. Padrão IEEE 802.3x - Full Duplex.

2.11.3. Padrão IEEE 802.11b - Especificações para WLAN em 2,4 GHz.

2.11.4. Padrão IEEE 802.11g - Especificações para WLAN em 2,4 GHz.

2.11.5. Padrão IEEE 802.11n - Especificações para WLAN em 2,4 GHz e 5 GHz.

2.12. Implementar as seguintes taxas de transmissão com fallback automático:

2.12.1. IEEE802.11g: 54,48,36,24,18,12, 9, e 6 Mbps.

2.12.2. IEEE802.11b: 11, 5,5,2 e 1 Mbps.

2.12.3. IEEE802.11n: taxas especificadas para MCS 0 a MCS 15 em canais de 20 e 40 MHz e intervalo de guarda de 800 e 400 ns.

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

Endereço do Contratado: Pass. São Sebastião, nº 34, Bairro da Condor, na cidade de Belém - Pará, Telefone (91) 3272-5764,

CEP: 66045-450, E-mail: mkserviceltda@bol.com.br.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762424

PORTARIA: 6192/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI

ESTADUAL N.º 5.810/1994.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 29 de outubro de 2014 às 07:06:23.